

## **PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA DE PAZ DE VERSALHES**

A pequena participação brasileira na Grande Guerra ou Primeira Guerra Mundial (1914-1918), apesar de sem efeito no desenrolar do conflito, garantiu ao Brasil um lugar na Conferência de Paz de Versalhes, cujos preparativos se iniciaram em janeiro de 1919 e cujo encerramento se deu em 28 de junho do mesmo ano com a assinatura do Tratado de Paz, que tinha como objetivo acertar indenizações e decidir disputas entre os países envolvidos no conflito.

### **POLÊMICAS E RESULTADOS**

O final da Primeira Guerra Mundial, em novembro de 1918, coincidiu, no Brasil, com o início do governo Delfim Moreira, vice-presidente que substituiu o presidente eleito Rodrigues Alves – este, gravemente enfermo, não pôde tomar posse e viria a falecer em 16 de janeiro de 1919. Coube ao novo ministro das Relações Exteriores, Domício da Gama, até então representante brasileiro em Washington, tratar da participação brasileira nas conferências preliminares da paz em que se assentariam as bases do Tratado de Versalhes, definir o número de delegados que caberia ao Brasil na plenária da paz, e ainda, conseguir a inclusão do Brasil no primeiro conselho executivo da Liga das Nações.

Tanto a Inglaterra quanto a França não concordavam com a participação do Brasil nas conferências preliminares, e aceitavam apenas sua participação limitada na conferência plenária, já que a colaboração brasileira na guerra havia sido muito pequena. Tal limitação causou algumas complicações para a participação brasileira, a começar pela escolha da delegação que iria representar o país. Para a chefia da delegação, o nome do próprio Domício da Gama já havia sido cogitado pela imprensa. Todavia, em 3 de dezembro Rodrigues Alves enviou uma carta a Rui Barbosa em que apontava sua intenção de designá-lo, a ele, Rui, chefe da delegação brasileira. Como presidente da Liga Brasileira pelos Aliados, Rui havia liderado as manifestações em prol das forças aliadas, e seu nome já gozava de certa simpatia popular devido à sua participação extremamente elogiada na Segunda Conferência de Haia, em 1907. Mas Rui Barbosa recusou o convite de Rodrigues Alves, alegando que este teria chegado tarde demais, quando o nome de Domício da Gama já havia sido apresentado pela imprensa. Tal polêmica resultou na escolha de outro nome, o do senador paraibano Epiácio Pessoa, para chefiar a delegação brasileira.

A delegação completa do Brasil enviada à Conferência da Paz era composta pelos seguintes nomes: Epitácio Pessoa, João Pandiá Calógeras, Olinto Magalhães e Raul Fernandes, enviados na função de delegados plenipotenciários; Rodrigo Otávio de Langaard Meneses, na função de consultor jurídico; comandante Malan d' Angrogne, na função de consultor técnico naval; capitão de fragata Armando Burlamaqui, na função de consultor naval; Hélio Lobo, na função de secretário-geral; e mais sete secretários e oito adidos.

Além da polêmica sobre a chefia da delegação brasileira, o ministro Domício da Gama teve que enfrentar também as limitações impostas por Inglaterra, França e Estados Unidos, que haviam determinado uma hierarquia entre as nações na qual o Brasil foi classificado como potência de “interesses limitados”, o que lhe dava direito a apenas um delegado. O problema era que Domício da Gama já havia definido os delegados que deveriam representar o Brasil em número de quatro, e estes já se encontravam a caminho da conferência. Com o objetivo de confirmar a participação dos quatro delegados que foram enviados, Domício da Gama atuou junto ao Departamento de Estado norte-americano e, com a ajuda do subsecretário de Estado Frank Polk, conseguiu estabelecer para o Brasil o número três delegados, assim como a Bélgica e a Sérvia. Estados Unidos, Inglaterra, França e Japão, classificados como potências com “interesses gerais”, teriam cinco delegados, e os demais países teriam um ou dois.

A divisão em potências de “interesses limitados” e “gerais” também se aplicou à participação efetiva nas sessões da conferência: as potências de “interesses gerais” tomariam parte em todas as sessões e comissões, ao passo que as potências com “interesses limitados” só participariam das sessões em que fossem discutidas questões que as interessassem diretamente. Com o objetivo de alterar tal definição, o delegado Pandiá Calógeras, que chegou a Paris antes da representação brasileira, enviou junto com Olinto de Magalhães uma proposta a Domício da Gama no sentido de que se fizesse oposição a tal regulamento. No entanto, o ministro brasileiro foi contra tal proposição, justificando que cabia às nações vencedoras o principal papel naquela assembleia, e que, como o Brasil não havia colaborado na elaboração do programa, não poderia reclamar de seus termos. Uma atitude de protesto poderia, ainda, ser prejudicial ao sucesso das discussões mais interessantes para o Brasil, que eram basicamente o pagamento pela Alemanha de depósitos relativos à venda de café do estado de São Paulo realizada no início da guerra e a questão da propriedade dos navios alemães apreendidos em portos brasileiros durante o conflito. As

limitações às potências consideradas de “interesses limitados” continuaram, mas o Brasil conseguiu uma posição privilegiada, pois, além de ter o número de deputados ampliado (de um para três), foi o único país da América Latina a participar da Conferência de Paz de Versalhes.

Em relação às questões de interesse brasileiro discutidas na conferência, o resultado foi positivo para o Brasil. Sobre a questão do café de São Paulo, o objetivo era evitar que o pagamento da dívida fosse arrolado no rateio das reparações de guerra. O chefe da delegação brasileira, Epitácio Pessoa, defendeu que a dívida do café não poderia figurar nas reparações de guerra, não só em razão de seu caráter, mas também por ser oriunda de operações anteriores ao conflito. A questão foi resolvida em artigo que constou do Tratado de Paz, determinando à Alemanha a restituição com juros da importância referente à venda do café. Todavia, a Alemanha se recusou a pagar os juros exigidos pelo Brasil, e pagou uma taxa menor.

Quanto aos navios alemães, a negociação foi um pouco mais complicada, pois o Brasil requisitava para uso os 46 navios mercantes alemães ancorados nos portos nacionais sem a intenção de confiscá-los, e antes de se tornar nação beligerante no conflito. Mas durante as negociações de paz o esforço da delegação brasileira foi no sentido de incorporar os navios ao patrimônio nacional, mediante o pagamento de indenização. Tal reivindicação encontrou a oposição da França e da Inglaterra, que propunham a partilha dos navios alemães apreendidos de acordo com as perdas marítimas sofridas por cada país, proposição que prejudicava não apenas o Brasil, mas também os Estados Unidos. Epitácio Pessoa escreveu ao presidente norte-americano Woodrow Wilson apontando a questão dos navios como uma questão capital para o Brasil e pedindo sua intercessão em favor da proposta brasileira. Ao final do debate, prevaleceu a proposição brasileira de não partilha dos navios alemães. Os navios foram considerados nacionais e incorporados ao Lloyd Brasileiro.

O último ponto reivindicado pelo Brasil era sua indicação como membro temporário do conselho da Liga das Nações ou Sociedade das Nações, formada durante a Conferência de Paz como uma associação permanente de Estados destinada a preservar a paz e a assegurar o cumprimento das normas de direito internacional. A formação da Liga obedeceu ao mesmo padrão hierarquizado que presidiu a Conferência de Paz, ao alocar as grandes potências como membros permanentes e os países de “interesses limitados” como membros temporários e designar quatro assentos para seus delegados. As negociações para que o

Brasil fosse eleito para um assento temporário envolveram a atuação de Epitácio Pessoa e Domício da Gama junto aos Estados Unidos, principal aliado brasileiro. A eleição dos países que iriam ocupar tais assentos se deu ainda durante a Conferência de Paz, e o Brasil foi eleito junto com a Bélgica, Grécia e Espanha.

Apesar dos protestos iniciais apresentados por alguns membros da delegação brasileira contra o controle das grandes potências sobre a Conferência de Paz e contra a organização da Liga das Nações, os interesses brasileiros foram atendidos, tanto nas questões discutidas na conferência quanto no conselho da Liga, o que fez com que esses dois momentos fossem considerados como grandes vitórias da diplomacia brasileira.

*Luciana Fagundes*

**FONTES:** BARRETO, F. *Sucessores*; GARCIA, E. *Brasil*; VINHOSA, F. *Brasil*.